

MANUELA RAMOS TORRES
ALEX SANTOS DA SILVA
ARLEY PRESTES PEREIRA
HÉLIS SILVA DE ANDRADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 196/08 – Gab. CPC “Renato Chaves”, datado de 21 de julho de 2008;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-115 do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/368296,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação no Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – BELÉM

ROBERTA MARQUES DE FIGUEIREDO

NADJA ALLINE BARBOSA DE ANDRADE

CARGO: MOTORISTA – MARABÁ

LUIS CÂNDIDO SILVA VIEIRA

CARGO: MOTORISTA – SANTARÉM

MANOEL VIEIRA DE SOUSA

AMILKA BATISTA DE OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL – MARABÁ

WANDERSON GOMES MACÊDO

EDILENE DA SILVA SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 196/08-GAB. CPC “RC”, datado de 21 de julho de 2008, do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, conforme Processo nº. 2008/368296;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados no Concurso Público C-115 do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTADOR – BELÉM

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA

MARINEY FONSECA SANTOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – BELÉM

IRIS KARLA NUNES COSTA

ALBERTO NUNES NETO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CASTANHAL

JORGE COUTO JUNIOR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SANTARÉM

RAMON DA SILVA SANTOS

CARGO: MOTORISTA – CASTANHAL

FÁBIO SANTOS DA SILVA

CARGO: MOTORISTA – MARABÁ

FABIANO REIS SILVA

CARGO: MOTORISTA – SANTARÉM

DERIVALDO GONZAGA ALVES

SIDMAR DE OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL – BELÉM

TATYANE SOUZA RAMOS

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL – MARABÁ

LUCICLÉA VILHENA FERREIRA

RAFAEL RODRIGUES LOPES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos constantes do Processo nº. 2008/348098 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir MAGNÓLIA DOS SANTOS OLIVEIRA do Decreto datado de 14 de julho de 2008, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-105 para o cargo de Professor AD-4, Disciplina Português, Município de Conceição do Araguaia, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea “g”, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e 454, § 1º, do Código de Processo Penal Militar (CPPM), e

Considerando as razões contidas no Ofício nº. 456/2008-DP/1-CMDO.PMPA, que informam a Solução do Termo de Deserção nº. 001/08-CORCPRV, publicada no Boletim Geral nº. 154 (PMPA), de 21 de agosto de 2008, através do qual o 1º TENENTE QOPM RG 22.270 CLEYTON MESQUITA DOS SANTOS foi declarado desertor por diversas e deliberadas faltas ao expediente da corporação, sendo ali dito que está configurado o crime de deserção previsto no art. 187 do Código Penal Militar;

Considerando os fundamentos do Parecer nº. 506/2008 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea “g”, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado ao art. 454, § 1º, do CPPM, a contar 1º de julho de 2008, por ter praticado atos que caracterizam o crime de deserção previsto no art. 187 do Código Penal Militar, o militar abaixo identificado:

1º TENENTE QOPM RG 22.270 CLEYTON MESQUITA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CAP QOPM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO a viajar ao Haiti, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, a fim de participar do efetivo da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti-MINUSTAH, sem ônus para o Estado além da remuneração a que faz jus como Capitão da Polícia Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHHEIN, Coordenadora da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável-CIDS, e ROBERTA MENDONÇA DE CARVALHO, Assessora de Cooperação Internacional, a viajarem a Europa (Copenhague, Malmö e Málaga), no período de 20 a 28 de setembro de 2008, a fim de participarem da reunião do Fórum Social Europeu e da II Reunião Comitê Promotor FAL-FALA, e conceder a cada uma, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 9 (nove) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

transferir, de 8 de setembro a 7 de outubro de 2008 para 15 de setembro a 14 de outubro de 2008, o período de férias concedido através do Decreto datado de 28 de agosto de 2008 a ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

conceder a VALMIR CARLOS BISPO SANTOS, Superintendente da Fundação Curro Velho, no período de 8 a 16 de setembro de 2008, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 4 de março de 2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, EMERSON CLAUDIO MARTINS CALDAS, Diretor de Extensão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e arts. 8º, inciso XXVI, e 12 da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº. 390.08 DP-G, datado de 15 de setembro de 2008, da Defensoria Pública do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, código GEP-DAS-011.5, para um mandato de 2 (dois) anos, LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS, Defensora Pública, matrícula nº. 3083799/13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FATIMA MARIA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na

Governadoria do Estado, a contar de 11 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IÉDA MARIA GOMES DOS SANTOS MUNIZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 12 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARMEN SUELY DOS SANTOS COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SOLON COUTO RODRIGUES NETO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA APARECIDA MARTINS COELHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSUÉ CALEBE NOGUEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARMEN SUELY DOS SANTOS COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SOLON COUTO RODRIGUES NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSUÉ CALEBE NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA APARECIDA MARTINS COELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NILCE NOGUEIRA ARAÚJO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado